



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

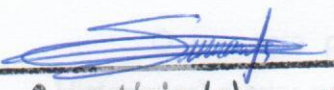


Encaminhado às comissões competentes

PROJETO DE LEI Nº 006 /2023

Em: 13/04/2023

"Institui o Dia Municipal do Historiador e cria o prêmio 'Amigo da História' no município de Tefé, e dá outras providências".


Secretário (a)

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ DECRETA:

LEI

Art. 1º - Fica instituído no município de Tefé o dia 19 de Agosto como o "Dia Municipal do Historiador".

Art. 2º - Fica criado no âmbito do Município de Tefé a distinção honorífica denominada "Prêmio Amigo da História", a ser outorgada pela Câmara Municipal anualmente, ao Historiador, graduado em História que tenha se destacado em exposições de painéis, quadros, fotografias e outras publicações de fatos históricos, fatos históricos curiosos e/ou engraçados de momentos, acontecimentos, políticos, celebridades e/ou pessoas comuns e de fatos importantes que fazem parte da história do Município.

Art. 3º - O "Prêmio Amigo da História", de que trata a presente lei, será outorgado em forma de diploma a ser entregue, preferencialmente, no dia 19 de agosto, em solenidade da Câmara Municipal.

Art. 4º - Até 60 (sessenta) dias que antecede a premiação a Comissão de Cultura da Câmara Municipal indicará a pessoa a ser homenageada.

Art. 5º - A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação do Plenário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 11 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO


Daniel Barbosa da Silva
- Vereador - PP -

12 ABR 2023

Hora: 12:34

Visto: Alcides F. Pinto



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA



JUSTIFICATIVA

Exmos. Sr. Presidente Srs. Vereadores:

O presente projeto de lei tem o objetivo de instituir o "Dia Municipal do Historiador" e criar no âmbito do Município de Tefé a distinção honorífica denominada "Prêmio Amigo da História", a ser outorgada pela Câmara Municipal anualmente, ao Historiador, graduado em História que tenha se destacado em exposições de painéis, quadros, fotografias e outras publicações de fatos históricos, fatos históricos curiosos e/ou engraçados de momentos, acontecimentos, políticos, celebridades e/ou pessoas comuns e de fatos importantes que fazem parte da história do Município. Isto é uma forma de valorizarmos o profissional de História do nosso Município, que tem um grande número de licenciados formados pelo Centro de Estudos Superiores de Tefé – UEA, que atuam na extensão de ensino e pesquisa histórica, sendo grandes colaboradores para a construção constante da História de nossa eterna e amada Vila de Ega.

Vale lembrar que a data de 19 de agosto, que é também o Dia Nacional do Historiador é alusiva ao nascimento do Abolicionista Joaquim Nabuco (1849-1910), além de ser considerado um dos maiores historiadores do país e um dos responsáveis pela fundação da Academia Brasileira de Letras. Ressalva-se que os historiadores tiveram sua profissão regulamentada em 2020 pela Lei 14.138

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 11 de abril de 2023.

Daniel Barbosa da Silva
- Vereador – PP -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

12 ABR 2023

Hora: 13:34
Voto: 12/2023